

Belém/PA, 04 de janeiro de 2023

AO ILMO. SENHOR Dário Gonçalves Júnior Pres. do Fundo de Prev. Soc. do Mun. de São Sebastião da Boa Vista-FUNPREVSSBV Pça. Matriz, 01 - Centro –SSBV– PA, CEP: 68820-000

Assunto: Apresentação de proposta de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica de Natureza Contenciosa e Administrativa.

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, apresentar proposta de prestação de serviços advocatícios. Estando de acordo quanto aos termos desta Proposta, pedimos a gentileza de manifestar sua aceitação formal, devolvendo-nos uma segunda via devidamente firmada.

1. Apresentação

O Escritório de Advocacia **PAULO ROBERTO CAMPOS SOC. IND. DE ADVOCACIA** encontra-se devidamente registrado perante a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

Seu titular e parceiros contratados possuem larga experiência em Direito Público, tendo ocupado diversos cargos na esfera pública, através da assessoria técnica e jurídica de Prefeitos, Secretários, Vereadores e Deputados, possuindo ampla qualificação técnica.

O Escritório possui sede em Belém/PA.

Destarte, a diversidade de experiências e especialidades de nossos profissionais propicia atendimento personalizado em cada uma das áreas de atuação. Esse comprometimento no atendimento aos clientes estabelece uma sólida relação de parceria com estes, característica que marca nossa atuação.

2. Identidade Organizacional

Buscamos a satisfação plena de nossos clientes, através de um trabalho baseado na ética profissional e na responsabilidade de todos os profissionais que integram a equipe.

2.2. Missão

Prestar serviços advocatícios de qualidade, alcançando de forma eficiente e inovadora os resultados favoráveis aos interesses dos nossos clientes, através da atuação comprometida de nossos advogados e colaboradores, buscando sempre a manutenção da credibilidade do escritório.

2.3. Valores

Excelência: Prestar serviços com eficiência e qualidade, superando as expectativas de cada um de seus clientes;

Integridade e Ética: Atuar de forma íntegra e ética na condução dos serviços e na relação com seus clientes e colaboradores;

Respeito: Interagir com respeito nas relações pessoais e profissionais;

Comprometimento: Compromisso dos sócios e colaboradores com os objetivos da organização.

3. Serviços Propostos

Propõe-se a prestação de serviços de assessoria e consultoria de natureza contenciosa e administrativa na área do Direito Público Municipal e PREVIDENCIÁRIO, em todas as Esferas e Instâncias Judiciais, em que o Fundo de Previdência Social Municipal – FUNPREV seja parte ou possua interesse, com as seguintes atribuições:

- a) Emissão de pareceres jurídicos referentes a casos concretos que demandem maior complexidade jurídica, quando solicitado;
- b) Defesa dos interesses do FUNPREV em todas as esferas administrativas, seja em âmbito municipal, estadual ou federal, especialmente nos Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;
- c) Adoção de medidas administrativas e judiciais com o fito de resguardar os interesses do FUNPREV em razão de irregularidades causadas por gestões anteriores;

Por fim, destaca-se que o serviço abrangerá as demandas gerais, englobando qualquer questão de interesse do FUNPREV, seja por meio de elaboração de pareceres, atualização legislativa, acompanhamento para entrada em vigor das medidas estabelecidas.

Dessa forma o serviço abrangerá, **as áreas de assessoria e serviços jurídicos de advocacia.**

4. Metodologia

Os serviços descritos no item anterior serão desenvolvidos preferencialmente nas dependências do proponente pelo advogado titular da Soc. Individual e/ou advogados Contratados e demais funcionários, que comparecerão a sede do consulente, comprometendo-se a executar com eficiência e presteza todos os serviços a serem contratados, conforme estabelece o art. 13, § 3º da Lei de Licitações. Também ficará à disposição do consulente toda a estrutura do escritório que poderá ser utilizada para a execução de trabalhos e reuniões pontuais.

4.1 – EQUIPE DE TRABALHO:

Para a execução do aludido serviço, o escritório ora proponente disporá da mão de obra qualificada e especializada dos profissionais abaixo identificados:

- **Dr. Paulo Roberto Barbosa Campos, OAB/PA: 22.234**, Adv. Titular da Sociedade, formado em 2010 (dez anos), com experiência atestada pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas por onde atuou, **inclusive com atividades coincidentes e compatíveis com a que ora se propõe à realizar.**

- **Dra. Ivone Silva da Costa Leitão, OAB/PA: 6769**, Adv, parceira e contratada pelo Escrit. Proponente, militante desde 1993 (28 anos), pós-graduada em Direito Civil, Processo Civil, Direito Penal, Processo Penal, Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Administrativo, conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA, desde 2009 (há 12 anos), Membro efetivo da Comissão de Prerrogativas e Ética da OAB/PA.

5. Proposta Financeira

Para atender o Fundo de Previdência Social Municipal – FUNPREV, oferecendo toda carga de conhecimento e atendimento nas áreas acima citadas, nossa proposta de honorários é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Todas as despesas necessárias à execução do objeto, desde que previamente autorizadas, correrão por conta da consulente, mediante a apresentação de recibo.

A contratada assume inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

6. Disposições Finais

Em havendo interesse das partes, será formalizado o competente contrato de prestação de serviços, ressaltando-se que as exigências de atestado de capacidade técnica e demais pressupostos legais para celebração do contrato serão enviados por ocasião da contratação.

Ciente de que Vossa Senhoria não se obriga a aceitar a proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de apresentação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Paulo Roberto Barbosa Campos

OAB/PA: 22.234

Atenciosamente,